INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

OFICINA DAS ARTES

1ª e 2ª Fase

Prova 316 | 2015

Tipo de prova: Escrita/Prática

Ensino Secundário- 12º Ano

O presente documento divulga as informações relativas às Provas Escrita e Prática de Equivalência à Frequência da disciplina de Oficina das Artes do Ensino Secundário, a realizar em 2015, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação;
2. Caracterização da prova;
3. Critérios gerais de classificação;
4. Material;
5. Duração.

1. OBJECTO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o programa de Oficina de Artes e visa avaliar as competências e os conteúdos a elas associado.

Competências:

- Registar graficamente ideias que solucionem os problemas enunciados;
- Representar bi e/ou tridimensionalmente a criação de formas mediante um projeto;
- Dominar com intencionalidade processos técnicos de representação e expressão gráfica/plástica;
- Selecionar e utilizar adequadamente materiais, suportes e instrumentos necessários à construção da mensagem visual;
- Dominar as diferentes fases metodológicas de desenvolvimento de um projeto;
- Gerir as competências necessárias à concretização de um projeto funcional e/ou artístico.
- Realizar criativamente um projeto de ordem gráfico/plástico, estético e/ou funcional.

Conteúdos/Temas:

- ***Temas Estruturantes***

  Linguagem gráfica/plástica.
  Materiais, suportes e instrumentos

- ***Questões Permanentes***

  Técnicas de expressão e representação.

- ***Projeto Artístico***

  Projeto e Objeto.
  Representação expressiva e representação rigorosa das formas e do espaço.

• ***Áreas de Desenvolvimento:***

Desenho
Pintura
Escultura
Design Gráfico ou de Equipamento

2. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova contém dois temas **A** e **B** em alternativa. O examinado deverá escolher apenas um.
Cada tema/alternativa tem três níveis/grupos de trabalho obrigatórios.
Os grupos I e II têm caráter prático, criativo e de representação expressiva e/ou rigorosa, no âmbito da realização plástica e/ou funcional.
Ambos os grupos solicitam a utilização de meios atuantes diversificados e a representação bi o e/u tridimensional de ideias, formas e/ou espaços.

O grupo III é de expressão escrita, convocando à aplicação de conhecimentos que estarão na base de opções fundamentadas e conclusão.
Os dados do enunciado poderão ser variados: modelo bi e/ou tridimensional, imagem fotográfica e/ou texto.

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios

específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa em pontos.
As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

De acordo com as competências avaliáveis, considera-se:

• a capacidade criativa de propor alternativas aos problemas apresentados;
• comunicar e registar graficamente ideias que correspondam à solução do prolema;
• aplicação da metodologia de projeto;
• domínio da representação técnica/expressiva das formas;
• manipulação criativa e adequada dos materiais, suportes e instrumentos;
• domínio da aplicação de princípios e estratégias de composição e de estruturação na linguagem plástica, compreendendo práticas de ocupação de página, enquadramento, processos de transferência e efeitos de cor;
• capacidade de síntese e de transformação gráfica;
• revelar de coerência a nível formal, conceptual;
• expressar qualidade gráfica/plástica e/ou funcional;
• descrever e fundamentar as intencionalidades/opções e conclusões tomadas do projeto.

A Cotação total da prova é de 200 pontos, assim distribuídos:

- Grupo I – 80 pontos
- Grupo II – 100 pontos
- Grupo III - 20 pontos

4. MATERIAL

A prova é realizada em folhas de papel de desenho, em formato A3 (48 cm x 32 cm), fornecidas pelo estabelecimento de ensino. Como suporte auxiliar de trabalho, cada examinando terá ao seu dispor folhas de papel vegetal no mesmo formato A3.

O examinando deve utilizar o número de folhas de resposta que entender, resolvendo os itens propostos, sempre, na face que apresenta o cabeçalho impresso.

O examinando deve ser portador de:

- grafites de diferentes graus de dureza, borracha, apara-lápis;
- material riscador - lápis de cor, marcadores, pastéis de óleo, outros;
- tintas aguadas, tinta da china preta e/ou sépia e aparos;
- aguarelas, pincéis, godés e/ou paleta, recipiente para a água e pano;
- papeis diversos;
- régua, esquadros e compasso;
- cola, tesoura e/ou X-ato.

No preenchimento do cabeçalho, o examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.
Não é permitido o uso de corretor.

5. DURAÇÃO

A prova tem a duração de 120 minutos, sem tolerância.
A sugestão de distribuição do tempo de realização a seguir apresentada tem como finalidade facilitar a gestão do tempo disponível.

Grupo I	50 minutos
Grupo II	50 minutos
Grupo III	20 minutos